



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do Bor

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000742/2017
Data: 02/03/2017 Horário: 14:32
Legislativo - PAR 17/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto Substitutivo, de nº 01/17, recebido
nesta Casa de Leis em 20/02/2.017, de autoria da Comissão de Ocupação do
Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social,
Saúde e Educação, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

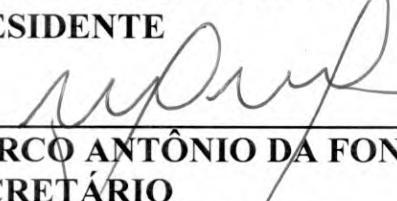
Examinando o Projeto Substitutivo, QUE DÁ NOVA
REGULAMENTAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA
DE LEIS, QUANTO ÀS MOÇÕES, verifiquei que o mesmo é legal,
regimental e constitucional, nos termos do artigo 207, do Regimento
Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 01 de março de 2.017.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA

Demais Membros de Acordo:


TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE


MARCÓ ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

